



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

EDITAL N.º 4/2015

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros, Presidente da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, torna público que a Assembleia Municipal, na sua 2.^a sessão ordinária realizada no dia 24 do corrente, aprovou as seguintes deliberações com eficácia externa:

1 – Da Câmara Municipal:

1.1 – Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa à atividade municipal desenvolvida durante o período de 27 de janeiro a 10 de abril de 2015, bem como informação sobre a situação financeira da Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação. - **A Informação foi apreciada.**-----

1.2 - Documentos de prestação de contas da **Câmara Municipal** relativos ao ano de 2014, para apreciação e votação da Assembleia Municipal, em conformidade com o estabelecido nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, organizados de acordo com as instruções do Tribunal de Contas que constam da resolução n.º 4/2001, de 18 de Agosto, os quais se encontram elencados no anexo I e integralmente elaborados, com exceção do número 23 “Subsídios Obtidos” – não aplicável; 24 “Ativos de Rendimento Fixo” – não aplicável; 25 “Ativos de Rendimento Variável” – não aplicável e 35 “Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais” – não aplicável.-----

Os documentos acima referidos apresentam os seguintes resultados:-----

Fluxos financeiros:-----

Saldo da gerência anterior – 3.286.613,89 euros (três milhões duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e treze euros e oitenta e nove cêntimos).-----

Receitas orçamentais – 17.412.030,24 euros (dezassete milhões quatrocentos e doze mil trinta euros e vinte e quatro cêntimos).-----

Despesas orçamentais – 18.244.809,84 euros (dezoito milhões duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e nove euros e oitenta e quatro cêntimos).-----

Saldo para a gerência seguinte – 2.453.834,29 euros (dois milhões quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e quatro euros e vinte e nove cêntimos).-----

Demonstração dos resultados do exercício:-----

Custos e perdas – 15.455.744,10 euros (quinze milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro euros e dez cêntimos).-----

Proveitos e ganhos – 17.498.036,25 euros (dezassete milhões quatrocentos e noventa e oito mil e trinta e seis euros e vinte e cinco cêntimos).-----

Resultado líquido do exercício – 2.042.292,15 euros (dois milhões e quarenta e dois mil duzentos e noventa e dois euros e quinze cêntimos).-----

Nos termos do ponto 2.7.3 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, propõe-se à Assembleia Municipal que o mencionado resultado do exercício seja aplicado nos seguintes termos:-----

-----571 – Reservas legais – 77.208,00 euros (setenta e sete mil duzentos e oito euros).-----





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

574 – Reservas livres – 1.965.084,15 euros (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil e oitenta e quatro euros e quinze cêntimos).-----

Dada a manifesta impossibilidade de reconhecimento contabilístico, em 2014, do passivo referente à subscrição do capital do FAM (Fundo de Apoio Municipal - Lei 53/2014) no valor de €1.023.838,27.-----

Verificando-se que o relatório e contas de 2014 já foi aprovado em reunião de Câmara, não sendo possível a sua alteração. Considerando que as instruções do SATAPOCAL apenas foram divulgadas a 23/04/2015. A Assembleia Municipal toma conhecimento expresso das referidas instruções e do facto do passivo apenas ser reconhecido apenas na gerência de 2015. - **O documento foi aprovado, por maioria, com 26 votos a favor, sendo 21 do Partido Socialista, 4 do Partido Social Democrata e 1 do deputado independente e 10 votos contra, sendo 6 do Partido Social Democrata e 4 do CDS-PP.**-----

- 1.3** - Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, referentes ao exercício de 2014, para apreciação e votação da Assembleia Municipal, em conformidade com o estabelecido nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os quais apresentam os seguintes resultados:-----

Demonstração dos Resultados do Exercício:-----

Custos e Perdas: € 7 993 423,08 (sete milhões, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e três euros e oito cêntimos)-----

Proveitos e Ganhos: € 7 571 320,47 (sete milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e vinte euros e quarenta e sete cêntimos)-----

Resultado Líquido do Exercício: - € 422 102,61 (menos quatrocentos e vinte e dois mil, cento e dois euros e sessenta e um cêntimos).-----

Fluxos Financeiros:-----

Saldo da gerência anterior: € 1 142 152,52 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos)-----

Recebimentos: € 7 058 770,18 (sete milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e setenta euros e dezoito cêntimos)-----

Pagamentos: € 8 006 475,52 (oito milhões, seis mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos)-----

Saldo para a gerência seguinte: € 194 447,18 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e dezoito cêntimos)-----

Execução orçamental: € 138 890,40 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa euros e quarenta cêntimos)-----





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

Operações de Tesouraria: € 34 533,69 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e três euros e sessenta e nove cêntimos)-----

Contas de Ordem: € 21 023,09 (vinte e um mil, vinte e três euros e nove cêntimos).-----

De acordo com o disposto no ponto 2.7.3 do POCAL, no Relatório de Gestão é proposto que o resultado líquido do exercício de 2014, no valor negativo de € 422 102,61, seja transferido na totalidade para a conta 59 “resultados transitados”.-----

Os Documentos de Prestação de Contas foram organizados de acordo com as instruções do Tribunal de Contas que constam da Resolução n.º 4/2001, de 18 de agosto, alterada pela Resolução n.º 26/2013, de 21 de novembro, e ser-lhe-ão remetidos, nos termos do n.º 4 das considerações técnicas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e do n.º 4 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto. - **O documento foi aprovado, por maioria, com 25 votos a favor, sendo 20 do Partido Socialista, 4 do Partido Social Democrata e 1 do deputado independente e 10 votos contra, sendo 6 do Partido Social Democrata e 4 do CDS-PP.**-----

1.4 - Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Câmara Municipal referente ao ano de 2014, cujo total é de € 107.834.618,40 (cento e sete milhões oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e dezoito euros e quarenta cêntimos), a fim de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea I), n.º 2, artigo 25.º da Lei n.º 75/20163 de 12 de setembro. - O documento foi apreciado.-----

1.5 - Segunda revisão ao Orçamento e GOP'S de 2015 da Câmara Municipal, para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 8,3 do POCAL conjugado com a alínea a), n.º 1, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - O documento foi aprovado, por maioria, com 25 votos a favor, sendo 20 do Partido Socialista, 4 do Partido Social Democrata e 1 do deputado independente e 10 abstenções, sendo 6 do Partido Social Democrata e 4 do CDS-PP.-----

1.6 – Segunda revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para 2015 dos Serviços Municipalizados, para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 8,3





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

do POCAL conjugado com a alínea a), n.º 1, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado, por maioria, com 26 votos a favor, sendo 21 do Partido Socialista, 4 do Partido Social Democrata e 1 do deputado independente e 10 abstenções, sendo 6 do Partido Social Democrata e 4 do CDS-PP.**-----

1.7 - Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Angra do Heroísmo, para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - O documento foi aprovado com alterações, por maioria, com 31 votos a favor, sendo 19 do Partido Socialista, 9 do Partido Social Democrata e 3 do CDS-PP e 1 abstenção do Partido Socialista.-----

1.8 - Regulamento Municipal de Apoio à Habitação Jovem na Zona Classificada de Angra do Heroísmo, para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - O documento foi aprovado, por maioria, com 26 votos a favor, sendo 19 do Partido Socialista, 4 do Partido Social Democrata e 3 do CDS-PP e 6 abstenções do Partido Social Democrata.-----

1.9 - Alteração aos artigos 5.º, 7.º e 8.º do Regulamento do Sistema Municipal de Apoio Complementar à Frequência de Estudos Pós-Secundários e Superiores, para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - O documento foi aprovado, por unanimidade.-----

1.10 - Alteração aos estatutos da TERAMB, para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, artigo 22.º e n.º 5 do artigo 32.º, ambos da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. - O documento foi aprovado, por unanimidade.-----





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

1.11 - Acordo de gemação entre as Cidades de Angra do Heroísmo e de Cartagena das Índias. Para autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - Autorizado, por unanimidade.-----

1.12 – Designação do júri do procedimento concursal destinado ao recrutamento do cargo de diretor delegado, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto na respetiva orgânica e correspondente mapa de pessoal, dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, para aprovação da Assembleia Municipal em conformidade com o disposto no artigo 13.º, n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, sendo proposto o seguinte júri:

Presidente: Raquel Gomes Caetano Ferreira;

Vogais: Paulo Alexandre Silva Lima e Ruben Filipe Fournier Costa Pereira;

Suplentes: José Élio Valadão Ventura e Artur Reis Leite Furtado Gonçalves.

Aprovado, por maioria, com 22 votos a favor, sendo 19 do Partido Socialista e 3 do Partido Social Democrata e 9 abstenções, sendo 6 do Partido Social Democrata e 3 do CDS-PP.-----

1.13 – Pedido de autorização para aquisição por usucapião do prédio municipal onde está implantado o edifício escolar do 1.º ciclo da Conceição, sito na Rua Nova, freguesia da Conceição, para autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - Autorizado, por maioria, com 25 votos a favor, sendo 20 do Partido Socialista, 4 do Partido Social Democrata e 1 do CDS-PP e 8 abstenções, sendo 6 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP.-----





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

1.14 - Adesão, na qualidade de associado, do Município de Angra do Heroísmo à Associação Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira, nos termos do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. - **Aprovado, por unanimidade.**-----

1.15 - Nomeação dos Juizes Sociais do Município de Angra do Heroísmo, para votação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78 de 30 de Junho. - **Aprovado, por unanimidade.**-----

1.16 - Atribuição de Medalha de Bons Serviços Municipais, classe Medalha Dourada a José Evangelho Toste, nos termos do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º, capítulo I, do Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais do Município de Angra do Heroísmo, pela forma leal, isenta, competente e empenhada como exerceu as suas funções, honrando-se e, por acréscimo, honrando todos os funcionários do Município de Angra do Heroísmo. Para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do citado Regulamento. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

1.17 – Voto de Louvor a Jácome Augusto Paim de Bruges Bettencourt, pela forma leal, isenta, competente e empenhada como exerceu as suas funções, honrando-se e, por acréscimo, honrando todos os funcionários do Município de Angra do Heroísmo. - **Após votação por escrutínio secreto, foi aprovado por maioria.**-----

1.18 - Voto de Congratulação a Ana Margarida Filipe, pelo seu percurso desportivo. - **Após votação por escrutínio secreto, foi aprovado por unanimidade.**-----

1.19 - Voto de Congratulação a Maria Inês Cota Sousa, pelo seu percurso desportivo. - **Após votação por escrutínio secreto, foi aprovado por unanimidade.**-----

1.20 - Voto de Congratulação pelos 50 anos da geminação das cidades de Angra do Heroísmo e de Tulare. - **Aprovado por unanimidade.**-----





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

1.21 - Relatório de Gestão e Contas de 2014, bem como os pareceres da Assembleia Geral e do fiscal único, da TERAMB, EM. Para conhecimento da Assembleia Municipal. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

1.22 – Carta Social para a Autarquia de Angra do Heroísmo. Para conhecimento da Assembleia Municipal. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

1.23 – Plano de Atividades e Orçamento de 2015 da TERAMB, EM. Para conhecimento da Assembleia Municipal. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

1.24 - Minuta do contrato programa entre a TERAMB e os Municípios de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória. Para conhecimento da Assembleia Municipal. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

1.25 – Relatório de gestão e demonstrações financeiras do ano de 2014, da AGESPI – Associação para gestão do Parque Industrial da Ilha Terceira. Para conhecimento da Assembleia Municipal. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

2 – Dos grupos municipais do PS, PSD e CDS-PP:

2.1 – Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Rui Manuel Miranda de Mesquita. - **O Voto foi aprovado, por unanimidade, tendo sido observado um minuto de silêncio.**-----

3 – Do Partido Socialista:

3.1 – Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Doutor José Mariano Gago. - **O Voto foi aprovado por unanimidade.**-----





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

Angra do Heroísmo, 27 de abril de 2015.-----

O Presidente da Assembleia,

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros

